

LEI nº 1208

Autoriza o Poder Executivo a assinar
Convênio com a Diretoria de Esportes
de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal -
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

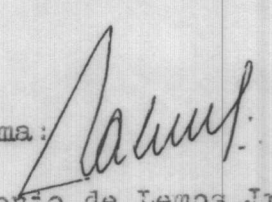
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com
a Diretoria de Esportes de Minas Gerais, no valor de Cr\$
4.000.000,00 - quatro milhões de cruzeiros - destinado às
obras de conclusão do Ginásio Poliesportivo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 17 de julho de
1981.


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria na data acima:


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura